

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1274/GR/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 706/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 738/GR/UFFS/2018, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2016, resolve:

Art. 1º CRIAR o Comitê Gestor de Risco e Controle Interno da UFFS.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Risco e Controle Interno da UFFS:

NOME	SIAPE	Cargo	Função
Marcelo Recktenvald	1800982	Reitor	Presidente
Everton Miguel da Silva Loreto	1767544	Pró Reitor de Planejamento	Membro
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Secretária Especial de Laboratórios	Membro
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Secretário Especial de Tecnologia e Informação	Membro
Rubens Fey	2018593	Pró Reitor de Assuntos Estudantis	Membro
Claunir Pavan	1835372	Pró Reitor de Gestão de Pessoas	Membro
Patrícia Romagnolli	1842830	Pró Reitor de Extensão e Cultura	Membro
Jeferson Saccol Ferreira	1770611	Pró Reitor de Graduação	Membro
<del>Clarissa Dalla Rosa</del>	2060337	Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação	Membro
Rafael Santin Scheffer	1885673	Pró Reitor de Administração e Infraestrutura	Membro
Fábio Correa Gasparetto	2015260	Secretário Especial de Obras	Membro

Art. 3º As responsabilidades e competências do Comitê Gestor de Risco e Controle Interno estão definidas na PORTARIA Nº 738/GR/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a PORTARIA Nº 347/GR/UFFS/2019, de 5 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 24 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor